



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 108/2025 - CMC

**Ao Excelentíssimo Senhor
JOSEAN ALMEIDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuênciados nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Martins, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A VIABILIDADE PARA INSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPE ESPECIALIZADA DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CURURUPU, TENDO PRIORIDADE A ROCAM E A FORÇA TÁTICA.**

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instituição de uma equipe especializada da Polícia Militar no município de Cururupu, com preferência para a implantação de unidades operacionais do tipo ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas) e Força Tática.

Cururupu possui uma extensa área territorial e diversas comunidades distribuídas em regiões urbanas, rurais e insulares, o que exige respostas rápidas e estratégias diferenciadas de patrulhamento. Nos últimos anos, têm sido registrados episódios recorrentes de roubos, furtos, tráfico de drogas e outros ilícitos que demandam reforço qualificado no policiamento ostensivo, visando garantir maior segurança à população.

A presença de equipes especializadas, como ROCAM e Força Tática, permitiria ampliar significativamente a capacidade de resposta da Polícia Militar, promovendo ações de patrulhamento ágil, prevenção criminal, abordagem qualificada e intervenções táticas em situações de maior complexidade. Essas modalidades de policiamento são reconhecidas pela eficiência no enfrentamento à criminalidade, especialmente em áreas de difícil acesso ou que exigem mobilidade e técnica operacional diferenciada.

Além disso, a implantação dessas equipes no município contribuirá para a redução dos índices de violência, fortalecimento das ações de inteligência policial e aumento da sensação de segurança da população, beneficiando diretamente moradores, comerciantes, trabalhadores e visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, peço os votos dos nobres parlamentares presentes para sua aprovação.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 03 de dezembro de 2025.

Hellen Nuce Costa
Vereadora – Republicanos